



ATA DE REUNIÃO, DE 26 DE JUNHO DE 2023

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS	
--	---	--

ATA 06/2023

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2023, às 09 hs, de forma remota, reuniu-se de forma ordinária a Comissão de Curso dos Programas de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, sob a coordenação da Profa. Dra. Regina Barwaldt, com as seguintes presenças: Profa. Dra. Regina Barwaldt, Prof Dr. Valmir Heckler, Prof. Dr. Luiz Fernando Mackedanz, Profa. Dra. Suzi Sama, Profa. Dra. Paula Regina Costa Ribeiro, mestranda Carla Rodrigues de Rodrigues e a doutoranda Tainá dos Reis Garcia. Dando início, a reunião seguiu conforme a pauta: **Solicitação de Reconsideração de Seminários do Primeiro Semestre de 2022:** Deiviti Gustavo Moreira de Candia (Mestrado): Indeferido, em função do aluno não cumprir com os requisitos estabelecidos pelos professores responsáveis pela disciplina na ocasião. Após discussão e análise na CPG, compreendeu-se que pode ter ocorrido algum problema operacional não identificado pela comissão, de acordo com os registros encaminhados pelo grupo de professores responsáveis pela disciplina; **Análise do Relatório de Professor Visitante:** Prof. Claus Haetinger: Aprovado; **Situação de Abandono de Curso:** Aiana Silveira Bilhalva: A discente não cumpriu os requisitos regimentais estabelecidos no Art. 35: “O discente será desligado do Programa se: I. Não se matricular no programa durante um semestre; II. Não apresentar projeto de Dissertação ou Tese em prazo estabelecido; III. Ser reprovado na defesa da Dissertação ou Tese. [...]”, portanto, a CPG do programa deliberou em reunião, que a discente não cumpriu os requisitos constantes no Regimento do PPGEC, referente ao 1º Item do Regimento, neste caso está desligada do programa; **Solicitação de Aprovação de Proficiência:** Tiago da Silva Gautério (Doutorado): Aprovado; Isabel Ramson Lopes (Mestrado): Aprovada via ad referendum; Carla Rodrigues de Rodrigues (Mestrado): Aprovada; Isadora Batisti Machado (Mestrado): Aprovada; Susana da Mata Ramos Geppert (Doutorado): Aprovada; Lupi Scheer dos Santos (Doutorado): Aprovado; Leticia Alaice Fonseca de Oliveira (Mestrado): Aprovada; **Solicitação de Aceite e Submissão de Artigo:** Isabel Ramson Lopes (Mestrado): Aprovada via

ad referendum; Andressa Escobar Machado (Mestrado): Aprovada via ad referendum; Camila Salgado Lemke (Mestrado): Aprovada; Gilson Yuri Silva Moura (Doutorado): Aprovado, Robson Kleemann (Doutorado): Aprovado; Thays Rodrigues Votto (Doutorado): Aprovada; **Solicitação de Aproveitamento de Seminários**: Camila Salgado Lemke (Mestrado): Aprovado, aproveitamento de 4 seminários; Gilson Yuri Silva Moura (Doutorado): Indeferido, em função do aluno ter aproveitado, em outro momento, a quantidade de 25% dos seminários realizados fora do PPG, sendo a quantidade máxima permitida descrita em Regimento; Lupi Scheer dos Santos (Doutorado): Aprovado, aproveitamento de 9 seminários; Jéssica Blank Lopes (Mestrado): Aprovada, aproveitamento de 10 seminários; Ketlen de Castro da Silva (Mestrado): Aprovada, aproveitamento de 2 seminários; **Solicitação de Aproveitamento de Créditos**: Camila Salgado Lemke (Mestrado): Aprovada, aproveitamento de 1 crédito; Felipe Ramiro Sobral (Mestrado): Aprovado, aproveitamento de 5 créditos; Luciane de Oliveira Hentsch Vasconcelos (Doutorado): Aprovada, aproveitamento de 12 créditos; Robson Kleemann (Doutorado): Aprovado, aproveitamento de 4 créditos; Susana da Mata Ramos Geppert (Doutorado): Aprovada, aproveitamento de 2 créditos; **Solicitação de Aprovação de Banca**: Camila Salgado Lemke (Mestrado): Aprovada; Alessandro da Silva Saadi (Doutorado/QVS): Aprovado; **Solicitação de Prorrogação de Curso**: Robson Kleemann (Doutorado): Aprovado, 6 meses de prorrogação; Loren Cabreira Rodrigues (Mestrado): Aprovada, 6 meses de prorrogação; Jéssica Blank Lopes (Mestrado): Aprovada, 1 mês de prorrogação; Virgínia Rosa Vieira dos Santos (Mestrado): Aprovada, 6 meses de prorrogação; **Relatório Final de Estágio Docente**: Isabel Ramson Lopes (Mestrado): Indeferido, em função da ausência do parecer descritivo final da Professora e Orientadora no final da folha e da falta de informação sobre o nome da disciplina na primeira folha; Deiviti Gustavo Moreira de Candia (Mestrado): Aprovado; Fernanda Angelo Pereira (Doutorado): Aprovada; **Editais de Seleção de Alunos 02/2023**: Aprovado via ad referendum; **Padronização das assinaturas**: Todas as demandas encaminhadas para esta Comissão, e que requerem assinatura, devem ser encaminhadas obrigatoriamente com a assinatura digital (gov.br), a fim de padronizar e garantir a veracidade das assinaturas; **Novo Procedimento de Matrícula**: A partir desse semestre será adotado um novo procedimento de matrícula que necessariamente precisa constar a assinatura digital (gov.br) do estudante e do professor orientador e/ou coorientador.

Assuntos gerais:

-

Oferta de disciplina de forma compacta;

-

Oferta alunos especiais (Regimento diz que é só 20% das vagas que podem ser ofertadas de outros PPGs);

-

Alunos do último ano de graduação podem fazer disciplina aluno especial;

Assinatura ata em texto final - Argo.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Fernanda Micheletti Fonseca, Estagiária**, em 05/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Barwaldt, Coordenadora de Curso**, em 05/07/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077580** e o código CRC **17E0A73D**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.012022/2023-15

SEI nº 0077580